



**Ofício GPS/DL/0142/2025**

Florianópolis, 5 de maio de 2025.

Senhor  
**GILBERTO WALLER JÚNIOR**  
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)  
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0149/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 30 de abril, de autoria do Senhor Deputado Jeferson Cardozo, manifestando apelo para que restabeleça de forma imediata os descontos associativos em favor das entidades que comprovarem idoneidade, regularidade jurídica e efetiva prestação de serviços aos seus associados, por período superior a seis anos.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária

